



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 026/2018

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 30 de julho de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|------|-------------------------|
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 03 | 16/01/2016 a 15/01/2017 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de julho de 2.018.

Leani Richter

LEANI FRIEDRICH RICHTER
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

EXONERAR, Sérgio Edison Oberthir, do cargo de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos, desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colider-MT., 27 de julho de 2018.

Vereador José Elcio de Matos - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2018

OBJETO: Fornecimento de Mesa de Som Digital para Câmara Municipal de Colider/MT.

CONTRATADA: ALEXANDRE RUBENS DA SILVA - ME

VIGENCIA: 30/07/2018 a 30/09/2018

VALOR: R\$ 5.993,00 (Cinco mil novecentos e noventa e três reais).

Colider-MT., 30 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 026/2018**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 30 de julho de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|------|-------------------------|
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 03 | 16/01/2016 a 15/01/2017 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 30 de julho de 2.018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 014/2018**

PORTARIA N° 014/2018

INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, **Vereador Benvindo Pereira de Almeida**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas para Cargo Público;

Considerando o princípio constitucional do Concurso Público-Art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

I-Constituir Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público nº. 001/2018 da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT;

II-A Comissão de que trata o item anterior desta Portaria fica assim constituída:

Presidente: NEUZA PEREIRA DE PINHO

Secretário: VALDEMIR ALBINO DE OLIVEIRA

Membro: ENIZINA PAIXÃO BONFIM

III- Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Organizadora a coordenação, a fiscalização das provas, bem como a decisão final sobre casos omissos não previstos no Edital de Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste, 25 de julho de 2.018.

VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA

=PRESIDENTE=

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 62/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Gabriel Flores de Barros, Assistente de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que tem direito, no período de 01/08/18 a 30/08/18, referente ao exercício de 2017/2018, conforme disposições expressas no Artigo 85 da Lei 1.164/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 26 de julho de 2018.

BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALTO DO RIO PARAGUAI

EXTRATO DO CONTRATO 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO 004/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai.